

**PORTARIA IPREMB Nº 391, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,  
CANDIDA MADUREIRA PINTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 492, de 15 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Candida Madureira Pinto, inscrita no CPF sob nº 541.806.276-04, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0105147-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de maio de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
PRESIDENTE DO IPREMB

*Cristiane Geralda Santos*  
Chefe da Divisão de Benefícios / 0540210.7  
IPREMB